

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### Decreto nº 6.664, de 31 de janeiro de 2022.

(Dispõe sobre deferimento resultado final e conclusivo da validação e homologação da análise dos certificados necessários para manutenção do Adicional de Qualificação ao profissional do Magistério que já usufrua tal benesse e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o relatório final, apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras do Magistério, validando e homologando os certificados apresentados conforme dispõe o artigo 8º, e seus parágrafos, da LC 216, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o completamento do requisito necessário teve-se a apresentação de participação, aproveitamento e pertinência em cursos de instituições homologadas pela Secretaria Municipal da Educação.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Ficam **deferidos** os resultados abaixo discriminados, para manutenção do Adicional de Qualificação, nos percentuais indicados, cujas relações nominais passam fazer parte integrante do presente Decreto, na forma no Anexo I, contendo o nome situação do pedido, cargo, data da conclusão do curso (mês/ano), enquadramento do (%) alcançado, embasamento legal, data de início de vigência.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DA MANUTENÇÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Matricula	NOME	CARGO	Ano Conclusão do Curso	Despacho	% Correspondente	Base Legal
9388	Ada Caroline Ribeiro Celestino Batista	PEB I	2019 2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9578	Adriana Aparecida Paulo	PEB II	2019/2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9624	Angelica Patricia Ricardo	PEB I	2019 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9611	Andreia Dias Daltio	PEB I	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8155	Camilo Boscolo Gama Correa	DIRETOR	2019 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9341	Cleonice Batista Andrade	PEB I	2019 2020	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
9612	Cristiane Maria de Lima	PEB I	2019 2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9642	Darlene Aparecida Guimarães de Oliveira	ADI	2019 2021	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
4167	Eduarda Cristina Righi	PEB I	2019 2020/2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9651	Eliana da Silva Andrade	ADI	2019/2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9366	Évili Sanches de Avila	ADI	2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9619	Fernanda Fernandes Paixão	PEB I	2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9637	Flavia Maria Batista Gregorio	ADI	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7804	Giovana Jodas Precipito Bertie	PEB I	2019 2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9639	Giovana Jodas Precipito Bertie	PROF. ADJ.	2019 2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

9633	Grazielle Lessa dos Santos	PEB II	2019 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9648	Josiane da Silva	ADI	2019 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9584	Juliana dos Santos	DIRETOR	2019 2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8795	Julio Cesra de OLiveira	ADI	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
3867	Katia Regina Benedicto Guerra	ADI	2019/2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9343	Leticia Gonçalves	ADI	2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9640	Lorayne Camila de Sousa	ADI	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9632	Maria Rosilda Ribeiro da Silva	PEB I	2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
5822	Miqueia Pereira de Souza	ADI	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8445	Maristela Caldeira	PEB I	2020	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9631	Nelci de Fatima Pagani Gonçalves	PEB II	2019/2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8193	Odete Martins Martinho	ADI	2019 2022	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8447	Priscila Aparecida de Freitas Fernandes	PEB I	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8561	Priscila da Silva Ortega	PEB I	2019	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9616	Priscila Pedroso Ricardo	PEB I	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8438	Renato de Lima Carvalho	PEB I	2019/2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9305	Rodrigo de Araujo	PEB II	2020/2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

8680	Samanta Cristina Bertti dos Santos	ADI	2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	- art 8º LC 216/16 - art 8º
3774	Silvana Batista Correa Bonetti	ADI	2019/2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9641	Talita de Almeida Oliveira Moraes	PEB I	2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
0951	Tania Aparecida Silveira Camilo	PEB I	2019/2020 2021	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições tipo marmitex e refrigerantes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Andiarra de Andrade Costa Me

Empenho(s): 146, 145/2022

Valor: R\$ 1.692,80

Avaré, 31 de janeiro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de dedetização do Mercado Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Avaré Dedetizadora Ltda

Empenho(s): 27130/2021

Valor: R\$ 11.950,00

Avaré, 31 de janeiro de 2022

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de certificado digital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a solicitação

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites para o município, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda

Empenho(s): 351/2022

Valor: R\$ 637,90

Avaré, 31 de janeiro de 2022

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Alphamed Trade Medical Importação e Exportação Eirelli

Empenho(s): 29424/2021

Valor: R\$ 30.914,10

Avaré, 31 de janeiro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

do Gabinete do Prefeito e suas dependências.

Fornecedor: Draks Certificadora Digital Eireli

Empenho(s): 961/2022

Valor: R\$ 221,00

Avaré, 31 de janeiro de 2022

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 109/2022

Valor: R\$ 650,00

Avaré, 31 de janeiro de 2022

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial – sistema PUB-NET, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-Prodesp

Empenho(s): 110/2022

Valor: R\$ 12.648,47

Avaré, 31 de janeiro de 2022

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de silagem de milho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Reobote Nutrição Animal Eireli

Empenho(s): 24896/2021

Valor: R\$ 3.000,00

Avaré, 31 de janeiro de 2022

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais para melhor desempenho dos condutores, controle de utilização e monitoramento de bens móveis motorizados e seus condutores, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli

Empenho(s): 397/2022

Valor: R\$ 11.958,30

Avaré, 31 de janeiro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de visita técnica especializada em manutenção corretiva de elevador hidráulico tipo BEP, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda

Empenho(s): 22243/2021

Valor: R\$ 1.050,00

Avaré, 31 de janeiro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável para uso nas unidades de saúde e Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: S. V. Braga Importadora

Empenho(s): 26930/2021

Valor: R\$ 5.859,00

Avaré, 31 de janeiro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os (as) classificados (as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de PROFESSOR DE HISTÓRIA – EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 ao 11:00h, das 14:00 as 16:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente.

Class. Nome

4ª classificado (a) – Isabela Ribeiro Gomes

#### Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo



- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2022.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

## Homologação

### FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDSON GABRIEL DA SILVA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame e cumprimento de todas as etapas previstas e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 para os cargos de Auxiliar de Manutenção, Vigia Noturno, Escriturário, Inspetor de Alunos, Técnico em Laboratório, Bibliotecário, Contador, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Artes Educação Básica, Professor de Matemática Educação Básica, Professor de Espanhol Educação Básica, Professor de História Educação Básica, Professor de Física Educação Básica, Professor de Química Educação Básica, Professor de Inglês Educação Básica, Professor de Geografia Educação Superior, Professor de Filosofia Educação Superior, Professor de Física Educação Superior, Professor de Educação Física Educação Superior, com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Jornal Semanário Oficial do Município de Avaré, no Mural da Fundação Regional Educacional de Avaré e no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) De acordo com o Edital, o Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado

uma única vez, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Avaré, 28 de janeiro de 2022.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da FREA



## Edital - Classificação

### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

PROFESSOR DE GEOGRAFIA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Ricardo Manffrenatti Venturelli	192,00	94,00	286,00	1
Claudiane Otilia Paes Tonon	156,00	AUSENTE		

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6: "O candidato deverá obter , no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE FÍSICA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Samuel Silva dos Santos	185,00	60,00	245,00	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6: "O candidato deverá obter , no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE FILOSOFIA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Silvia Helena Guttier Faria	178,00	96,00	274,00	1
Bianca Sayuri Katumata Sakaniwa	174,00	55,00	229,00	3
Antonio Carlos J. Zanni de Arruda	173,00	98,00	271,00	2

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6: "O candidato deverá obter , no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Luiz Carlos Alves Junior	208,00	88,00	296,00	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6: "O candidato deverá obter , no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE QUÍMICA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Eli Fernando Pimenta	176,00	90,00	266,00	1
Ana Carolina Ferreira	172,00	65,00	237,00	2

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Thaise Sakai de Oliveira	178,00	98,00	276,00	1
Juliano Vitor Curto	162,00	85,00	247,00	2
Eduardo Ribeiro Pinto	153,00	35,00	Desclassificado	
Carmen Reisdoerfer	149,00	AUSENTE		
Poliana Martins de Souza	136,00	AUSENTE		
Leonardo Tartaglia Filho	126,00	AUSENTE		
Thompson Sakai de Oliveira	117,00	99,00	216,00	3
Paulo Roberto da Silva	115,00	35,00	Desclassificado	
Sharon B. Isaias de Oliveira Lima	96,00	AUSENTE		

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE INGLÊS - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Camila de Oliveira Rossitto Tomaz	163,00	72,00	235,00	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".



## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE FÍSICA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Andrei Paulo de Assis	125,00	AUSENTE		

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE HISTÓRIA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Felipe de Moura Garrido	215,00	100,00	315,00	1
Valdir dos Santos	146,00	39,00	Desclassificado	
Patrícia Gicus Robles	129,00	100,00	229,00	2
Isabela Ribeiro Gomes	118,00	73,00	191,00	4
Thiago Trench Duarte	108,00	90,00	198,00	3

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE ESPANHOL - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Caroline Marques Serqueira	153,00	88,00	241,00	1
Ana Lucia Ribeiro da Silva Filgueiras	91,00	AUSENTE		

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Ana Carolina Sakamoto Morgato	206,00	100,00	306,00	1
Vivian Silva Rodrigues	173,00	91,00	264,00	3
Tamara Cristina Biazon	170,00	96,00	266,00	2
Maitê de Souza da Costa	155,00	62,00	217,00	9
Lucas Gomes Mancini	155,00	53,00	208,00	11
Paola Miranda Alves	153,00	100,00	253,00	4
Larissa Julyeli Camargo	151,00	64,00	215,00	10
Maria Inêz Paula Cezar	144,00	30,00	Desclassificado	
Ana Júlia da Silva Dadario	142,00	76,00	218,00	8
Mariane Righi de Andrade Tavares	140,00	AUSENTE		
Juliana Maria Bartole da Costa	136,00	100,00	236,00	5
Tuane Carvalho da Silva Oliveira	130,00	47,00	Desclassificado	
João Paulo Ricardo	128,00	93,00	221,00	6
Ísis Lino Kemp Galhardo	127,00	92,00	219,00	7
Vivian Cruz Arca de Oliveira	127,00		Desclassificado	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Ligia Mara de Oliveira Rodrigues	159,00	32,00	<b>Desclassificado</b>	
Camila Rocha de Souza	151,00	50,00	201,00	3
Francielle Nackamura de Almeida	150,00	15,00	<b>Desclassificado</b>	
Alessandra de Oliveira Kalvaitir	144,00	73,00	217,00	2
Thulliane de Souza Sant Ana	138,00	<b>AUSENTE</b>		
Ariane de Fatima Gonçalves	137,00	<b>AUSENTE</b>		
Larissa Batista Perote Peres	133,00	<b>AUSENTE</b>		
Talita de Freitas Fernandes Nascimento	122,00	97,50	219,50	1
Sonia Aparecida Domingues dos Santos	115,00	12,00	<b>Desclassificado</b>	
Michelle Aline dos Santos Noronha	113,00	<b>AUSENTE</b>		
Karina Aparecida Seara	112,00	20,00	<b>Desclassificado</b>	
Janaina Helena Guidi	111,00	<b>AUSENTE</b>		
Maria Julia dos Santos Rocha	107,00	<b>AUSENTE</b>		
Tatiane Baptista Pinto	106,00	<b>AUSENTE</b>		
Gisele Marques Mantovani	105,00	24,00	<b>Desclassificado</b>	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### PROFESSOR DE ARTES - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Melina Xavier de Sá Morais	144,00	60,00	204,00	2
Milton Flávio da R. Leme da Silva	140,00	38,00	Desclassificado	
Rafaela Aparecida Moretão	140,00	AUSENTE		
Patricia Silene Garcia	133,00	34,00	Desclassificado	
Elaine Garcia de Oliveira	129,00	77,00	206,00	1
Josi Fidelis Leite Favero	123,00	AUSENTE		
Tatiana Rodrigues de Moraes	121,00	50,00	171,00	3
Marielle Salgado	116,00	AUSENTE		
Suzeti Aparecida R. Benini Felisberto	111,00	AUSENTE		
Vinicius Augusto Rodrigues Pereira	107,00	56,00	163,00	4

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 9.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### CARGO: VIGIA NOTURNO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Murilo Henrique de Souza Silva	80,00	100,00	<b>180,00</b>	Aprovado	1
Rafael Aparecido Borges	92,00	80,00	<b>172,00</b>	Aprovado	2
Paulo dos Santos Camilo	80,00	80,00	<b>160,00</b>	Aprovado	3
José Roberto Bento Júnior	60,00	75,00	<b>135,00</b>	Aprovado	4
Leonardo Job de Godoy	60,00	70,00	<b>130,00</b>	Aprovado	5
Viviane Goser	68,00	60,00	<b>128,00</b>	Aprovado	6
Zildevan Benedito Cardozo Junior	60,00	55,00	<b>115,00</b>	Aprovado	7
Adilson Barreto	60,00	50,00	<b>110,00</b>	Aprovado	8
Kleidson Estandislau da Silva	56,00	50,00	<b>106,00</b>	Aprovado	9

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévios esclarecimentos:

01.O(A) candidato(a) que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2021;

02.Os(As) candidatos(as) que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos(as) aos critérios de desempate que constam do item 11.3 do mesmo Edital.



## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Fernanda Anselmo Moreira	80,00	90,00	<b>170,00</b>	Aprovado	1
Rogério Aparecido Monteiro	52,00	40,00	<b>92,00</b>	Aprovado	2

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévios esclarecimentos:

01.O(A) candidato(a) que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2021;

02.Os(As) candidatos(as) que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos(as) aos critérios de desempate que constam do item 11.3 do mesmo Edital.

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### CARGO: ESCRITURÁRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Ariel Bonsaglia Antunes Costa	60,00	100,00	<b>160,00</b>	Aprovado	1
Ana Lisa Lopes Mourato	80,00	70,00	<b>150,00</b>	Aprovado	2
Maria Júlia de Oliveira	76,00	70,00	<b>146,00</b>	Aprovado	3
Luana Graciele Rosa	80,00	60,00	<b>140,00</b>	Aprovado	4
Lucas Collela Scuccuglia	68,00	70,00	<b>138,00</b>	Aprovado	5
Lorena Mourão Borges	56,00	80,00	<b>136,00</b>	Aprovado	6
Luis Gustavo Brezer	52,00	80,00	<b>132,00</b>	Aprovado	7
Aidan Gabriel Nunes F. Soares	76,00	55,00	<b>131,00</b>	Aprovado	8
Tatiana Teresa F. B. Yamazuka	76,00	50,00	<b>126,00</b>	Aprovado	9
Hetiane de Castro Gonçalves	68,00	50,00	<b>118,00</b>	Aprovado	10
Aline Conceição de Freitas	60,00	55,00	<b>115,00</b>	Aprovado	11
Rodolfo Henrique F. Soares	72,00	40,00	<b>112,00</b>	Aprovado	12
Maria Carolina de Oliveira Tavares	72,00	40,00	<b>112,00</b>	Aprovado	13
Francielle Mendes dos Santos	56,00	55,00	<b>111,00</b>	Aprovado	14
Edson Leandro da Silva	60,00	45,00	<b>105,00</b>	Aprovado	15
Alexandre Brandão Rigonato	60,00	45,00	<b>105,00</b>	Aprovado	16
Bruno Guido Antonio Q. Barbaro	60,00	40,00	<b>100,00</b>	Aprovado	17
Ketlen Maria Borges Dias	56,00	40,00	<b>96,00</b>	Aprovado	18
Maria Vitória Santana Coelho	60,00	35,00	<b>95,00</b>	Aprovado	19
Matheus Silva de Oliveira	52,00	40,00	<b>92,00</b>	Aprovado	20

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévios esclarecimentos:

01.O(A) candidato(a) que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2021;

02.Os(As) candidatos(as) que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos(as) aos critérios de desempate que constam do item 11.3 do mesmo Edital.

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Daniel Benedito Prado da Conceição	60,00	95,00	<b>155,00</b>	Aprovado	1
Ana Elce Alves Sampaio	84,00	50,00	<b>134,00</b>	Aprovado	2
Gabriel Hernandez Souza	68,00	60,00	<b>128,00</b>	Aprovado	3
Helenice de Souza Sant'Ana	76,00	50,00	<b>126,00</b>	Aprovado	4
Giancarlo Blair Battistetti Martins Rodrigues	72,00	50,00	<b>122,00</b>	Aprovado	5
Isabella Maria Manoel de Lima	68,00	50,00	<b>118,00</b>	Aprovado	6
Gabrielle Ramos da Silva Ferreira	68,00	40,00	<b>108,00</b>	Aprovado	7
Daniela Gonçalves da Silva	56,00	50,00	<b>106,00</b>	Aprovado	8
Luís Guilherme Crepaldi Mendes	60,00	45,00	<b>105,00</b>	Aprovado	9
Michelle dos Santos Neves	52,00	50,00	<b>102,00</b>	Aprovado	10
Anderson Augusto Taconha	52,00	50,00	<b>102,00</b>	Aprovado	11
Anisio Gregorio Troia Ferreira	56,00	45,00	<b>101,00</b>	Aprovado	12
Jaine Maria Ferreira Midalha	60,00	40,00	<b>100,00</b>	Aprovado	13
Maria Eduarda Araujo de Oliveira	52,00	45,00	<b>97,00</b>	Aprovado	14
Nicole Cardoso Morello	52,00	45,00	<b>97,00</b>	Aprovado	15
Thainá Victória Sossai Rino	56,00	40,00	<b>96,00</b>	Aprovado	16
Luiz Pedro de Andrade	52,00	30,00	<b>82,00</b>	Aprovado	17

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévios esclarecimentos:

01.O(A) candidato(a) que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2021;

02.Os(As) candidatos(as) que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos(as) aos critérios de desempate que constam do item 11.3 do mesmo Edital.

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Joseli da Silva	68,00	60,00	<b>128,00</b>	Aprovado	1
Laisla Gonçalves Tiburcio	52,00	60,00	<b>112,00</b>	Aprovado	2
Adriana Fernandes Lucas	56,00	50,00	<b>106,00</b>	Aprovado	3

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévios esclarecimentos:

01.O(A) candidato(a) que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2021;

02.Os(As) candidatos(as) que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos(as) aos critérios de desempate que constam do item 11.3 do mesmo Edital.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
César Augusto da Costa Guerra	Ausente				
Denise Cristina Pereira da Costa	20,00		20,00	<b>REPROVADO</b>	

**NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O CARGO**

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

### CARGO: CONTADOR

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Igor Moacir Pedro Cezar	68,00	75,00	<b>143,00</b>	Aprovado	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévios esclarecimentos:

01.O(A) candidato(a) que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2021;

02.Os(As) candidatos(as) que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos(as) aos critérios de desempate que constam do item 11.3 do mesmo Edital.

Atos Administrativos

Convênios



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO – Decon

### CONVÊNIO Nº. 01 /2022

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, com o objetivo de prestar atendimento médico de retaguarda por especialidades, aos pacientes do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL e MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, durante as 24 horas.

Pelo presente instrumento o Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ /MF 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 34.044.592-0, e do CPF/MF 299.164.959-58, domiciliado e residente nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo e pelo Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade-RG 1.026.183.391 RS e CPF/MF 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, doravante denominado de CONVENIENTE e de outro a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba, 1003, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 44.584.019/0001-06, neste ato representada pelo seu Provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da Cédula de Identidade RG: 6.935.884, e do CPF/MF 749.914.188-87, domiciliado e residente nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo e pelo seu Tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF 752.429.078-00, doravante denominada CONVENIADA, resolvem de comum acordo, com a concordância dos médicos responsáveis pelas especialidades objeto do presente convênio, celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo e reciprocamente estipuladas, amparadas na Carta Magna de 1.988, nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal; os artigos 218 e seguintes da Constituição Estadual; as Leis 8.080/90 e 8.142/90 e a Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais disposições legais e regulamentares, aplicáveis à espécie, e considerando a inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 1.985 de 02 de fevereiro de 2016 e Decreto Municipal nº 4.415 de 02 de fevereiro de 2016 RESOLVE celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem por objeto a prestação de Assistência Médica e hospitalar Especializada a ser prestada aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, que deles necessitem, em regime de plantão, durante as 24 horas, na Sede da CONVENIADA, para receber, avaliar e dar continuidade na Assistência médica ao paciente.

1.2 Para o perfeito entendimento a Retaguarda Médica caracteriza pela disponibilidade de profissionais médicos em plantão conforme definido no item 1.2.1, junto ao Pronto Socorro Municipal para atendimento imediato aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, e tratamento nas dependências da Conveniada, do município de Avaré e dos municípios referenciados, nas urgências e emergências, sempre que acionados pelo médico plantonista do Pronto Socorro ou regulado pela CROSS – Central de Regulação. Tendo em vista que existe a necessidade de ampliação de serviço dos municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri, para dar continuidade na assistência médica aos pacientes.

1.2.1- O Atendimento médico de retaguarda por especialidades é o plantão de disponibilidade, à distância de profissionais médicos especializados que atendem pacientes de urgência e emergência, acionados pelo Pronto Socorro Municipal (PSM), (exceto a Ginecologia e Obstetrícia que é acionada dentro das dependências da Santa Casa) e as intercorrências com pacientes internados na CONVENIADA.





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO – Decon

- Anestesiologia : Terá 1 (um) plantonista 24 horas/dia (P1) e 1 (um) Plantonista (P2) de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 hs (exceto feriado).
- Urologia (Plantão de Retaguarda à distância): Terá 1 (um) médico para avaliações das urgências e atendimentos ambulatoriais.
- Cirurgia Geral (Plantão de Retaguarda à distância): Terá 1 (um) plantonista nos dias úteis no horário das 07:00 h às 19:00 h e 24 horas por dia (P1), 1 (um) plantonista (P2) auxiliar 24 horas por dia, para realização de ambulatório.
- Clínica Médica (Plantão de Retaguarda à distância): Terá 1 (um) plantonista 24 horas por dia (P1), dará atendimento aos pacientes do Pronto-Socorro e na Santa Casa de Avaré.
- Ginecologia/Obstetrícia (Plantão de Retaguarda à distância) : Terá 1 (um) plantonista por dia na Maternidade da Santa Casa de Avaré, atendendo Ginecologia/Obstetrícia
- Ortopedia/Traumatologia (Plantão de Retaguarda à distância): Terá 1 (um) plantonista 24 horas por dia (P1), 1 (um) plantonista (P2) auxiliar cirúrgico e atendimento ; 1 (um) profissional para atendimento das consultas ambulatoriais que será da seguinte forma: atendimento de retaguarda em urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal; atendimento de pacientes oriundos via sistema CROSS; atendimento de consultas ambulatoriais de nível secundário via CROSS, conforme pactuação da CIR Vale Jurumirim; realização de cirurgias eletivas e de urgência e emergência do SUS.
- Pediatria/Berçário (Plantão de Retaguarda à distância): Terá 1 (um) plantonista na Maternidade da Santa Casa de Avaré.
- Angiologia e Cirurgia Vascular (Plantão de Retaguarda à distância): Terá 1 (um) plantonista 24 horas por dia (P1), dará atendimento aos pacientes do Pronto-Socorro e na Santa Casa de Avaré.
- Oftalmologia: Plantão de retaguarda à distância- Terá 1 (um) médico para avaliação das urgências, atendimento ambulatorial, avaliação cirúrgica, execução de exames de diagnóstico e cirurgias.
- Ultrassonografia: Terá 1 (um) médico para realização de ultrassonografia previamente agendados.
- Neurocirurgia: Terá 1 (um) médico para avaliação e atendimentos ambulatoriais.
- Reumatologia : Terá 1 (um) médicos para avaliação e atendimentos ambulatoriais.

### ATRIBUIÇÕES:

**ANESTESIOLOGIA** – Atendimento de retaguarda em urgência e emergência para as cirurgias com porta de entrada no Pronto Socorro Municipal. O médico será acionado pelo cirurgião sempre que houver necessidade de avaliação e conduta nas urgências e emergências.

- Realização de cirurgias eletivas e de urgência e emergência com porta de entrada no Pronto Socorro Municipal. Realizar avaliação cirúrgica e cirurgia eletivas dos pacientes atendidos via SUS regulados pela CROSS do município.

**ORTOPEDIA** – Atendimento de retaguarda em urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal: O médico será acionado pelo Pronto Socorro Municipal sempre que houver necessidade de avaliação e conduta nas urgências e emergências ortopédicas e o P1 deverá comparecer no Pronto Socorro para avaliação. O médico de plantão na retaguarda P2 será acionado quando houver necessidade de intervenção cirúrgica.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO – Decon

- Atendimento de pacientes oriundos via sistema CROSS: O médico de retaguarda deverá estar em contato com a CROSS e responder prontamente as solicitações, mesmo nas negativas de atendimento, e recepcionar esse paciente no Pronto Socorro Municipal para avaliação e internação na Santa Casa de Avaré.
- Atendimento de consultas ambulatoriais de nível secundário via CROSS. O médico deverá realizar as consultas agendadas via CROSS para os 17 municípios do Vale do Jurumirim. Dentro dessas consultas deverão estar contempladas as consultas de retorno, no qual o paciente já deverá sair com agendamento de retorno da consulta. Quanto aos atendimentos de nível secundário o serviço deverá encaminhar o protocolo de atendimento aos municípios da região e a DRS VI Bauru para aprovação em reunião da Comissão Intergestora Regional.
- Realização de cirurgias eletivas, urgência e emergência do SUS: Os médicos deverão realizar as cirurgias de urgência e emergência com porta de entrada no Pronto Socorro Municipal. Realizar avaliação cirúrgica e cirurgia eletiva dos pacientes atendidos via SUS regulados pela CROSS.

**CLÍNICA MÉDICA** - Atendimento de pacientes oriundos via sistema CROSS: O médico de retaguarda deverá estar em contato com a CROSS e responder prontamente as solicitações, mesmo nas negativas de atendimento, e recepcionar esse paciente no Pronto Socorro Municipal para avaliação e internação na Santa Casa de Avaré.

- Atendimento da retaguarda clínica no Pronto Socorro Municipal: O médico de retaguarda será acionado pelo plantonista quando houver necessidade de avaliação para internação. O médico deverá internar na Santa Casa de Avaré para acompanhamento e tratamento.

**GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** - Atendimento presencial na maternidade da Santa Casa, sendo de sua atribuição avaliação, condutas e tratamento de todas as gestantes com porta de entrada ambulatorial, assim como o acompanhamento do parto normal e/ou cesárea das parturientes com entrada na maternidade.

- Atendimento de pacientes oriundos via CROSS respondendo prontamente às solicitações, assim como as negativas. Atender as pacientes encaminhadas via CROSS na integralidade da assistência e caso necessário encaminhá-la para serviço e referência inseri-la no sistema CROSS.
- Realizar atendimento/avaliação no Pronto Socorro Municipal quando solicitado pelo plantonista.

**CIRURGIA GERAL:** Atendimento de retaguarda em urgência e emergência com avaliação no Pronto Socorro Municipal assim que solicitado pelo plantonista presencial;

- Atendimento de pacientes via CROSS com porta de entrada no Pronto Socorro Municipal com avaliação e internação para procedimentos cirúrgicos na Santa Casa.
- Acompanhamento do Sistema via CROSS com respostas rápidas às solicitações, mesmo mediante negativa

**PEDIATRIA/BERÇÁRIO** - Atendimento no Pronto Socorro Municipal: O médico será acionado pelo plantonista quando houver necessidade de avaliação e internação da criança na Santa Casa. O médico deverá comparecer presencialmente no Pronto Socorro Municipal para avaliação.

- Atendimento Berçário: O médico será acionado pelo plantonista para recepção do recém-nascido de pacientes via SUS.
- Atendimento CROSS: O médico deverá acompanhar as solicitações do sistema, responder prontamente, assim como as negativas. No caso de aceitação do caso, o médico deverá recepcionar a criança na entrada do Pronto Socorro Municipal e encaminhar-la diretamente para internação.

**UROLOGIA:** Atendimento de retaguarda em urgência e emergência com avaliação no Pronto Socorro Municipal assim que solicitado pelo plantonista;

- Realizar consultas ambulatoriais de pacientes inseridos na CROSS municipal dos municípios de Avaré, Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri assim como realização de cirurgias ambulatoriais.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO – Decon

**ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR:** Atendimento de retaguarda em urgência e emergência com avaliação no Pronto Socorro Municipal assim que solicitado pelo plantonista;

-Acompanhamento do Sistema via CROSS com respostas rápidas às solicitações, mesmo mediante negativa.

- Realizar consultas ambulatoriais de pacientes inseridos na CROSS municipal, assim como realização de cirurgias eletivas.

**OFTALMOLOGIA:** Atendimento de retaguarda em urgência de pacientes do Pronto Socorro de Avaré, Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri. Realização de consultas ambulatoriais contemplando o retorno, assim como os exames complementares regulados via CROSS municipal; realização de avaliações cirúrgicas reguladas via CROSS.

**NEUROCIRURGIA-** Realização de consultas para avaliação e conduta de neurocirurgia nos dias estipulados com agendamento prévio.

**ULTRASSONOGRRAFIA:** Realização e ultrassonografias previamente agendadas.

**REUMATOLOGIA :** Atendimento de pacientes reumatológicos que serão agendados via CROSS, já com exames solicitados pelo profissional que está encaminhando.

O atendimento de urgência/ emergência é prestado pelos médicos plantonistas do Pronto-Socorro Municipal (equipe da retaguarda médica), através de um sistema de referência e contrarreferência que assegure a toda a população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência hospitalar disponível na Santa Casa de Misericórdia de Avaré e nos hospitais dos municípios circunvizinhos.

As internações de emergências são efetuadas na Santa Casa pelo médico plantonista de retaguarda, constada a necessidade em atendimento no pronto socorro, e após solicitarem a vaga para os mesmos.

1.3 – A retaguarda médica de disponibilidade, nos termos definidos no presente convênio consistirá na prestação de serviços nas especialidades a seguir discriminadas:

- 1.3.1 – Anestesiologia
- 1.3.2 – Neurocirurgia
- 1.3.3 – Cirurgia Geral
- 1.3.4 – Clínica Médica
- 1.3.5 – Obstetrícia e Ginecologia
- 1.3.6 – Ortopedia
- 1.3.7 – Pediatria
- 1.3.8 – Angiologia e Cirurgia Vascular
- 1.3.9 – Urologia
- 1.3.10- Ultrassonografia

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

#### 2.1 – Competem a CONVENIENTE

2.2.1 – Assegurar os recursos orçamentários/ financeiros para a execução do presente convênio, pagando no dia apurado os valores pactuados.

2.2.2 – Monitorar, avaliar e fiscalizar os serviços do objeto do Convênio, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO – Decon

**2.2.3 – Em comum acordo com a CONVENIADA, elaborar protocolos de rotina de procedimentos relativos às solicitações de avaliação, bem como no encaminhamento dos Usuários aos serviços de interação a serem realizadas pela CONVENIADA.**

**2.2.3.1 – Os protocolos que forem estabelecidos devem ser seguidos com rigor pelos médicos plantonistas do Pronto Socorro Municipal ( equipe a retaguarda médica);**

**2.2.4 – Supervisionar, avaliar e controlar as escalas, bem como dar publicidade das mesmas.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

#### 3.1 – Competem a CONVENIADA

**3.1.1 – Manter a prestação de serviços de acordo com o horário de funcionamento do Pronto Socorro Municipal, dentro das normas previstas pelo Código de Ética da categoria do profissional;**

**3.1.2 – Manter todos os recursos humanos, tecnológicos e medicamentosos necessários à prestação dos serviços objeto do presente convênio;**

**3.1.3 – Disponibilizar a escala dos serviços de retaguarda médica das especialidades;**

**3.1.4 – Manter a regularidade da documentação e registros junto aos órgãos competentes que regulamentam as atividades profissionais objeto do presente convênio;**

**3.1.5 – Preencher adequadamente os prontuários dos Usuários atendidos, assim como relatórios exigidos pelo Código de Ética, pelos profissionais que prestam os plantões de retaguarda;**

**3.1.6 – Nas prestações de contas enviarem as escalas de cada especialidade devidamente digitadas e assinadas;**

**3.1.7 – Cumprir as escalas e comunicar de imediato a CONVENIENTE, qualquer alteração na mesma, se possível com antecedência de 24 horas;**

**3.1.8 – Informar aos profissionais da Retaguarda de Disponibilidade, em regime de plantão à distância, nas especialidades descritas na Cláusula 1.21 que deverão manter-se acessíveis via telefone fixo ou celular, para comparecerem de imediato sempre que acionados pelo médico do Pronto Socorro, registrando o comparecimento, com data e horário na ficha clínica do paciente;**

**3.1.9 – Enviar até o 5º. dia útil do mês subsequente ao vencido, a escala dos profissionais de cada especialidade.**

**3.2.0 – Enviar a prestação de contas anual até a data limite de 18/03/2.023 conforme termos do artigo 176, inciso I, das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas.**

### CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

**4.1 – A CONVENIENTE fica isenta de quaisquer encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, relativos aos profissionais integrantes das escalas de retaguarda médica, ainda que dela sejam subordinados financeiramente, mesmo porque não há vínculo de labor entre conveniente e médicos ou conveniadas e médicos, senão contratual.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

**5.1 – As responsabilidades por ações indenizatórias por possíveis danos causados à pacientes por ato médico específica ou omissão, quer voluntariamente, quer por negligência, imperícia ou imprudência é pessoal e exclusiva do profissional, membro ou não do Corpo Clínico.**

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1 – A CONVENIENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 3.672.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais) referente ao prazo de 06 (seis meses) do presente convênio.**

**6.1.2 – O valor mensal de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais) REFERENTES A VERBA PRÓPRIA serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços de Retaguarda Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENIENTE.**

**6.1.3 – O valor mensal de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) , REFERENTES a verba de convênio dos municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri, serão pagos à CONVENIADA como**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 124/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/21 – **ATA DE REGISTRO:** 121/21

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial, Considerando a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recurso federal para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, devido a situação vivenciada pela pandemia COVID-19

**DETENTORA:** EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA EPP

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>ARMÁRIO MULTIUSO:</b> armário multiuso; confeccionado em madeira mdp; medindo no mínimo (1700x700x550)mm=(axlpx); espessura mínima de 15mm; com 02 portas de abrir; com puxadores de alumínio tipo cava; com 04 prateleiras; revestido todas as faces com laminado melamínico; fabricado conforme normas NBR/ABNT vigentes.	15	Un.	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
03	<b>CAMA DE AÇO:</b> cama; tipo de solteiro; confeccionada em aço; estrado de madeira; estrutura com base em pes; para colchões tamanho 0,88 m x 1,88 m (lpx); pintura em esmalte sintético; tratamento antiferruginoso por fosfatização; na cor branca; base (pes) com sapatas de borracha; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.	60	Un.	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
04	<b>CAPAS PARA COLCHÃO:</b> capa de colchão; tamanho solteiro; confeccionado em corino; medindo (lxc) (88x188)cm; altura do colchão 20cm; fechamento c/zíper em nylon super-reforçado, liso; sem logo; costura que impeça infiltração de líquidos, resistente.	60	Un.	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00

### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
06	<b>ARMÁRIO MULTIUSO:</b> armário multiuso; confeccionado em madeira mdp; medindo no mínimo (1700x700x550)mm=(axlpx); espessura mínima de 15mm; com 02 portas de abrir; com puxadores de alumínio tipo cava; com 04 prateleiras; revestido todas as	05	Un.	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00

	faces com laminado melamínico; fabricado conforme normas NBR/ABNT vigentes.				
<b>08</b>	<b>CAMA DE AÇO:</b> cama; tipo de solteiro; confeccionada em aço; estrado de madeira; estrutura com base em pes; para colchões tamanho 0,88 m x 1,88 m (lxc); pintura em esmalte sintético; tratamento antiferruginoso por fosfatização; na cor branca; base (pes) com sapatas de borracha; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.	20	Un.	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
<b>09</b>	<b>CAPAS PARA COLCHÃO:</b> capa de colchão; tamanho solteiro; confeccionado em corino; medindo (lxc) (88x188)cm; altura do colchão 20cm; fechamento c/zíper em nylon super-reforçado, liso; sem logo; costura que impeça infiltração de líquidos, resistente.	20	Un.	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 30/04/2.021

**PROCESSO:** 124/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/21 – **ATA DE REGISTRO:** 122/21

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial, Considerando a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recurso federal para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, devido a situação vivenciada pela pandemia COVID-19

**DETENTORA:** FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
<b>02</b>	<b>ARMÁRIO COM 16 PORTAS:</b> armário vestiário; em chapa de aço galvanizado; acabamento em pintura eletrostática com tinta po; na cor cinza; medindo no mínimo (1980x1220x420)mm=(axlxc); com 16 vãos, sobrepostos de 04 em 04; com 01 porta por compartimento com fechadura e chave; espessura de no mínimo 1,25 mm (chapa n. 18); com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	03	Un.	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00
<b>05</b>	<b>JOGO DE SOFÁ:</b> Sofá; jogo de 02 e 03 lugares; formato retangular; com braços; estrutura em madeira estrutura em madeira macica; estofamento em espuma de poliuretano; densidade de no mínimo	05	Un.	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



33kg/m3; revestido em corino; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses.				
---	--	--	--	--

#### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
07	<b>ARMÁRIO COM 16 PORTAS:</b> armário vestiário; em chapa de aço galvanizado; acabamento em pintura eletrostática com tinta po; na cor cinza; medindo no mínimo (1980x1220x420)mm=(axlxp); com 16 vãos, sobrepostos de 04 em 04; com 01 porta por compartimento com fechadura e chave; espessura de no mínimo 1,25 mm (chapa n. 18); com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	01	Un.	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
10	<b>JOGO DE SOFÁ:</b> Sofá; jogo de 02 e 03 lugares; formato retangular; com bracos; estrutura em madeira estrutura em madeira macica; estofamento em espuma de poliuretano; densidade de no mínimo 33kg/m3; revestido em corino; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses.	01	Un.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 30/04/2.021

**PROCESSO:** 224/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 127/21 – **ATA DE REGISTRO:** 253/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual de aquisição de bobina térmica para Relógio de Ponto (REP), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração

**DETENTORA:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Bobina Térmica</b> Medidas 57mm de largura por 300 metros de comprimento. Em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	300	Bob.	R\$ 22,28	R\$ 6.684,00
02	<b>Bobina Térmica</b> Medidas 57mm de largura por 30 metros de comprimento. Em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05	120	Bob.	R\$ 4,23	R\$ 507,60

anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/07/2.021

**PROCESSO:** 236/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 134/21 – **ATA DE REGISTRO:** 252/21

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de produtos elétricos e hidráulicos para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**DETENTORA:** ÉDER HENRIQUE MENDES ME

**LOTE 01**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>CHUVEIRO ELÉTRICO 110V:</b> de termoplástico; na voltagem 110v; modelo multitemperatura em 4 opções de temperatura; potência mínima de 6500w; com largura mínima de 16 cm; com mangueira; na cor branca; certificado pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	30	Un.	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
02	<b>CHUVEIRO ELÉTRICO 220V:</b> de termoplástico; na voltagem 110v; modelo multitemperatura em 4 opções de temperatura; potência mínima de 6500w; com largura mínima de 16 cm; com mangueira; na cor branca; certificado pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	30	PC	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
03	<b>RESISTÊNCIA 110V:</b> para Chuveiro Elétrico; voltagem de 110v; resistência no mesmo modelo do chuveiro.	50	PC	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
04	<b>RESISTÊNCIA 220V:</b> para Chuveiro Elétrico; voltagem de 220v; resistência no mesmo modelo do chuveiro.	50	PC	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
<b>Valor Global Lote 01: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)</b>					

**LOTE 02**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>SIFÃO SANFONADO:</b> tipo universal; de grande versatilidade; em polipropileno.	50	Peça	R\$ 9,00	R\$ 450,00
02	<b>TORNEIRA P/ JARDIM:</b> tamanho ¾; em metal.	20	Peça	R\$ 19,90	R\$ 398,00
03	<b>TORNEIRA P/ LAVATÓRIO TIPO</b>	20	Un.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



	<b>PAREDE:</b> em metal cromado.				
<b>04</b>	<b>TORNEIRA P/ LAVATÓRIO TIPO MESA:</b> em metal cromado.	20	Un.	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
<b>05</b>	<b>TORNEIRA P/ PIA:</b> em metal cromado.	20	Un.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
<b>06</b>	<b>GRELHA RALO:</b> tamanho 15x15 cm; cromado; com fecho de abrir/fechar.	02	Un.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
<b>Valor Global Lote 02: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

**PROCESSO: 092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2021 – ATA DE REGISTRO: 115/2021**  
**OBJETO:** registro de preço para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, dos equipamentos Registradores de Ponto Eletrônico (REP) instalados nas dependências da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, conforme edital.  
**3TTECNOLOGIA COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global
01	100 unid.	<p>Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, dos equipamentos Registradores de Ponto Eletrônico (REP) instalados nas dependências da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b></p> <p>Os REP's instalados na Prefeitura da Estância Turística de Avaré possuem sensores biométricos, com impressora de recibo, conforme abaixo especificados;            RELÓGIO DIRAL HENRY PRISMA SUPER FACIL ADVANCED - 100 unidades            As peças utilizadas deverão ser originais;            A contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelos equipamentos retirados eventualmente para conserto, responsabilizando-se pelo transporte e guarda;            Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, devidamente habilitados;</p>	R\$ 234,06	R\$ 23.406,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/04/2021

**PROCESSO:** 093/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 050/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 108/2021  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de pedras tipo mosaico português, conforme edital.

**HIGOR DE JESUS CORTES ME**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**LOTE 01**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	37 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor amarela.	R\$ 1.110,00	R\$ 41.070,00
02	75 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor preta.	R\$ 1.000,00	R\$ 75.000,00
03	37 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor rose.	R\$ 998,00	R\$ 36.926,00
04	37 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor branca.	R\$ 1.000,00	R\$ 37.000,00

**Valor Global do Lote: R\$ 189.996,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**LOTE 02**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	13 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor amarela.	R\$ 1.110,00	R\$ 14.430,00
02	25 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor preta.	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
03	13 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor rose.	R\$ 998,00	R\$ 12.974,00
04	13 m <sup>3</sup>	Pedra tipo mosaico português na cor branca.	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00

**Valor Global do Lote: R\$ 65.404,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 15/04/2021

**PROCESSO:** 077/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 100/2021  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de materiais de higiene para atender os equipamentos da Semads, conforme edital.

**COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**

**LOTE 01**

Item	Qtd.	Descrição	Valor	Valor Global
------	------	-----------	-------	--------------

			Unitário	
01	120 pcts.	Algodão hidrófilo 100gr, algodão tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, tipo embalagem individual, peso 100g.	R\$ 7,14	R\$ 856,80
02	250 unid.	Aparelho de barbear descartável, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com no mínimo 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	R\$ 2,60	R\$ 650,00
03	100 unid.	Creme hidratante corporal, fragrância feminina suave, embalagem plástica, contendo no mínimo 200ml, dermatologicamente testado.	R\$ 5,90	R\$ 590,00
04	100 tub.	Creme preventivo para assadura, creme hidratante, para prevenção de assadura, composto de óxido de zinco, bisnaga com no mínimo 45g.	R\$ 17,24	R\$ 1.724,00
05	60 unid.	Espuma de barbear 150g, creme de barbear, em espuma, peso mínimo 150gr, embalado em tubo alumínio com aplicador.	R\$ 13,11	R\$ 786,60
06	80 unid.	Gel para cabelos, gel fixador para cabelos, sem álcool, em embalagem plástica, contendo no mínimo 250g.	R\$ 3,99	R\$ 319,20
07	100 cxs.	Hastes flexíveis descartáveis com pontas de algodão, caixa com 75 unidades.	R\$ 1,59	R\$ 159,00
08	30 unid.	Pente fino para cabelos, para tratamento de lêndeas e piolhos, dentes de aço, embalado individualmente.	R\$ 18,94	R\$ 568,20
09	50 unid.	Protetor solar, fps 50, alta proteção UVA e UVB, para todos os tipos de pele, frasco/bisnaga com no mínimo 110ml.	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	50 frs.	Repelente para pele, em loção hidratante, uso adulto e infantil, a base de água, proteção contra picadas de mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas, frasco contendo no mínimo 100ml.	R\$ 15,99	R\$ 799,50
11	80 unid.	Talco antisséptico, embalado em frasco plástico contendo no mínimo 100g.	R\$ 5,32	R\$ 425,60
<b>Valor Global do Lote: R\$ 7.578,90 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).</b>				

## LOTE 03

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.200 unid.	Fralda infantil tamanho G, fralda descartável infantil, anatômico, médio, atóxico, impermeável, tamanho G.	R\$ 0,70	R\$ 840,00
02	900 unid.	Fralda infantil tamanho M, fralda descartável infantil, anatômico, médio, atóxico, impermeável, tamanho M.	R\$ 0,60	R\$ 540,00
03	1.200 unid.	Fralda infantil tamanho XG, fralda descartável infantil, anatômico, médio, atóxico, impermeável, tamanho XG.	R\$ 0,78	R\$ 936,00
04	600 unid.	Fralda infantil tamanho XXG, fralda descartável infantil, anatômico, médio, atóxico, impermeável, tamanho XXG.	R\$ 0,96	R\$ 576,00

**Valor Global do Lote: R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 15/04/2021

**PROCESSO: 077/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2021 – ATA DE REGISTRO: 099/2021**  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de materiais de higiene para atender os equipamentos da Semads, conforme edital.

**MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME**

**LOTE 02**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300 unid.	Creme dental adulto, creme dental, uso adulto, contendo no mínimo 90g.	R\$ 2,50	R\$ 750,00
02	100 unid.	Creme dental infantil, creme dental, uso infantil, contendo no mínimo 50g.	R\$ 3,90	R\$ 390,00
03	350 unid.	Creme para cabelos normais, tipo condicionador, uso adulto, em embalagem contendo no mínimo 350ml.	R\$ 7,40	R\$ 2.590,00
04	100 frs.	Desodorante aerossol masculino, antitranspirante, em aerossol, masculino, embalado em frasco contendo no mínimo 150ml.	R\$ 7,10	R\$ 710,00
05	100 frs.	Desodorante aerossol feminino, antitranspirante, em aerossol, feminino, embalado em frasco contendo no mínimo 150ml.	R\$ 7,20	R\$ 720,00
06	100 unid.	Desodorante roll-on masculino, antitranspirante, tipo roll-on, fragrância masculina, até 48 horas de proteção, em frasco plástico, contendo no mínimo 50ml, dermatologicamente testado.	R\$ 6,67	R\$ 667,00
07	100	Desodorante roll-on feminino,	R\$ 5,70	R\$ 570,00

	unid.	antitranspirante, tipo roll-on, fragrância feminina, até 48 horas de proteção, em frasco plástico, contendo no mínimo 50ml, dermatologicamente testado.		
08	100 frs.	Enxaguante bucal, antisséptico bucal, sabor menta, volume de 500ml.	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
09	60 unid.	Fio dental 50m, encerado, resistente, rolo com 50m, embalado individualmente.	R\$ 8,25	R\$ 495,00
10	350 unid.	Shampoo adulto para todos os tipos de cabelos, em embalagem de no mínimo 350ml.	R\$ 4,30	R\$ 1.505,00
11	100 frs.	Shampoo infantil, sem álcool, que não irrite os olhos, uso infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem plástica, contendo no mínimo 200ml.	R\$ 6,80	R\$ 680,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 10.417,00 (dez mil quatrocentos e dezessete reais).</b>				

#### LOTE 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50 pcts.	Compressa de gaze, compressa cirúrgica de gaze hidrofila, 100% algodão, pacote com 10 unid.	R\$ 1,26	R\$ 63,00
02	50 cxs.	Curativo tradicional, curativo adesivo essencial para tratamento de pequenas feridas, com furos para respiração da pele, caixa com no mínimo 30 unid.	R\$ 6,71	R\$ 335,50
03	50 unid.	Esparadrapo fita adesiva cirúrgica estreita, impermeável bege, tamanho de 2,5cm x 4,5m.	R\$ 3,90	R\$ 195,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 593,50 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 15/04/2021

**PROCESSO:** 142/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 076/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 243/2021

**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento e instalação futura de placas categoria oficial padrão Mercosul para veículos e motocicletas oficiais do município, conforme edital.

**IAGO ANTÔNIO ALENCAR COSTA ME**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	100 pares	Placas para veículos, padrão MERCOSUL (oficial), 40 cm de comprimento por 13 cm de largura, de acordo com a resolução nº 748 -	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

		30/11/2018 - CONTRAN.		
02	10 unid.	Placas para motocicleta, padrão MERCOSUL (oficial), 0,20 cm de comprimento por 0,20 cm de largura, de acordo com a resolução nº 748 - 30/11/2018 - CONTRAN.	R\$ 70,00	R\$ 700,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/07/2021

**PROCESSO:** 242/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 242/2021  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de instrumentos médicos para as Unidades de Saúde, conforme edital.  
**DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	100	Unid.	PINÇA DE ADSON COM DENTE 12 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
02	100	Unid.	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
03	100	Unid.	PINÇA DISSEÇÃO 14 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00

			fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE		
04	100	Unid.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
05	100	Unid.	PINÇA KELLY RETA 14 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
06	100	Unid.	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
07	100	Unid.	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00



			fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE		
08	100	Unid.	PINÇA KOCHER RETA 14 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
09	100	Unid.	PINÇA HARTMANN CURVA MOSQUITO 12 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
10	100	Unid.	PINÇA HARTMANN RETA MOSQUITO 12 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
11	100	Unid.	PINÇA PEAN RETA 16 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00



			fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE		
12	100	Unid.	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE 15 CM RETA - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 35,10	R\$ 3.510,00
13	100	Unid.	TESOURA CIRURGICA SPENCER RETA 12 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
14	100	Unid.	TESOURA IRIS 12 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
15	100	Unid.	TESOURA METZEMBAU RETA 12 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00

			fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE		
16	100	Unid.	TESOURA PONTA ROMBA ROMBA 15 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
17	100	Unid.	PORTA AGULHA MAYO 16 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, embalada individualmente constando os dados de identificação, procedência, marca e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e fabricados de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade. Seguindo as normas da ABNT e demais normas atuais vigentes. Garantia de no mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. Unidade de Referência: UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/07/2021

**PROCESSO:** 218/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 228/2021

**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia para atender pacientes do programa de ostomia, CASE e mandado judicial, conforme edital.

**COLOPLAST DO BRASIL LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Ite m	Qtd.	Unid .	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	397	Kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 38 MM – Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 38 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração	R\$ 35,00	R\$ 13.895,00

			da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .		
02	397	kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 45 MM - Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 45 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .	R\$ 19,90	R\$ 7.900,30
03	360	kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 57 MM - Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 57 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
04	360	kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 70 MM - Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 70 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .	R\$ 26,40	R\$ 9.504,00
05	2.250	Unid.	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL E DRENÁVEL 19 A 64 MM – Bolsa para colostomia para adultos, recortável, drenável, descartável, feita em plástico atóxico, transparente, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou	R\$ 17,40	R\$ 39.150,00

			qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso de 3ª (terceira) geração com diâmetro aproximado de 19 (dezenove) mm a 64 (sessenta e quatro) mm, hipoalergênico, confeccionada com no mínimo 2 películas plásticas e tela protetora de poliéster não tecido ou em plástico microperfurado que permita a respiração da pele, acompanha clip para fechamento da bolsa . Unidade de Referência: Unidades		
06	450	Unid.	BOLSA COLOSTOMIA FECHADA DESCARTÁVEL OPACA 19 A 64 MM - Bolsa para colostomia, fechada, descartável, feita em plástico atóxico, opaca, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isentas de furo, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso de 3º geração, com diâmetro aproximado de 19 a 64 mm, hipoalergênica, confeccionada com no mínimo 2 películas e tela protetora de poliéster não tecido que permita a respiração da pele. Unidade de Referência: Unidades	R\$ 18,60	R\$ 8.370,00
07	450	Kit	KIT DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS FLEXÍVEL , OPACA , DRENAGEM 45 MM Kit de placa e bolsa para urostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 45 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele, silencioso, com válvula anti-refluxo . Unidade de Referência: Unidades	R\$ 25,40	R\$ 11.430,00
08	37	Frs.	PÓ PROTETOR DE PELE – Pó protetor de pele, granular, higroscópica, fino, que adere às áreas úmidas de modo formar uma barreira protetora, protege a pele de irrigações causadas por fluentes, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Unidade de Referência: Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00

09	150	Unid.	PASTA BARREIRA PROTETORA SEM ALCOOL – BRAVA PASTA SEM ÁLCOOL - Cod 12050 - Barreira protetora de pele em forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60 g embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador. <b>MARCA/FABRICANTE : COLOPLST RMS : 12050 – EMBALAGEM :CAIXA COM 1UNIDADES .</b> <b>* PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL</b> Unidade de Referência: unidade	R\$ 88,50	R\$ 13.275,00
10	75	Unid.	KIT DE PLACA E BOLSA PARA ILEOSTMIA/COLOSTOMIA, convexa placa de resina sintética de 15 A 43 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. * Unidade de referência: kit com 2 unidades.	R\$ 47,00	R\$ 3.525,00

### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
12	133	kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 45 MM - Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 45 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração	R\$ 19,90	R\$ 2.646,70

			da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .		
--	--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2021

**PROCESSO:** 218/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 230/2021

**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia para atender pacientes do programa de ostomia, CASE e mandado judicial, conforme edital.

**GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP**  
**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
13	120	kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 57 MM - Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 57 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .	R\$ 25,16	R\$ 3.019,20
14	120	kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 70 MM - Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 70 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .	R\$ 26,43	R\$ 3.171,60
15	750	Unid.	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL E DRENÁVEL 19 A 64 MM – Bolsa para colostomia para adultos, recortável, drenável, descartável, feita em plástico atóxico, transparente, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e	R\$ 17,40	R\$ 13.050,00

			adesivo microporoso de 3ª (terceira) geração com diâmetro aproximado de 19 (dezenove) mm a 64 (sessenta e quatro) mm, hipoalergênico, confeccionada com no mínimo 2 películas plásticas e tela protetora de poliéster não tecido ou em plástico microperfurado que permita a respiração da pele, acompanha clip para fechamento da bolsa . Unidade de Referência: Unidades		
16	150	Unid.	BOLSA COLOSTOMIA FECHADA DESCARTÁVEL OPACA 19 A 64 MM - Bolsa para colostomia, fechada, descartável, feita em plástico atóxico, opaca, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isentas de furo, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso de 3º geração, com diâmetro aproximado de 19 a 64 mm, hipoalergênica, confeccionada com no mínimo 2 películas e tela protetora de poliéster não tecido que permita a respiração da pele. Unidade de Referência: Unidades	R\$ 18,60	R\$ 2.790,00
17	150	Kit	KIT DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS FLEXÍVEL , OPACA , DRENAGEM 45 MM Kit de placa e bolsa para urostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 45 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele, silencioso, com válvula anti-refluxo . Unidade de Referência: Unidades	R\$ 25,49	R\$ 3.823,50
19	50	Unid.	PASTA BARREIRA PROTETORA SEM ALCOOL – BRAVA PASTA SEM ÁLCOOL - Cod 12050 - Barreira protetora de pele em forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00



		<p>o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60 g embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador. <b>MARCA/FABRICANTE : COLOPLST RMS : 12050 – EMBALAGEM :CAIXA COM 1UNIDADES .</b> * <b>PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL</b> Unidade de Referência: unidade</p>	
--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2021

**PROCESSO:** 218/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 229/2021

**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia para atender pacientes do programa de ostomia, CASE e mandado judicial, conforme edital.

**HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
11	133	Kit	PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS COM PLACA SINTÉTICA 38 MM – Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 38 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. Unidade de Referência: kit 2 peças .	R\$ 39,78	R\$ 5.290,74
18	13	Frs.	PÓ PROTETOR DE PELE – Pó protetor de pele, granular, higroscópica, fino, que adere às áreas úmidas de modo formar uma barreira protetora, protege a pele de irrigações causadas por fluentes, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Unidade de Referência: Unidades	R\$ 70,00	R\$ 910,00
20	25	Unid.	KIT DE PLACA E BOLSA PARA ILEOSTMIA/COLOSTOMIA, convexa placa de resina sintética de /15 A 43 mm, opaca, com adesivo microporoso, hipoalergênico,	R\$ 53,85	R\$ 1.346,25



			drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele. * Unidade de referência: kit com 2 unidades.	
--	--	--	---	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2021

**PROCESSO:** 338/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 199/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 359/2021  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de sondas para cateterismo e dispositivos para incontinência urinária, conforme edital.

**COLOPLAST DO BRASIL LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.250	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – INFANTIL Nº 6 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 10,15	R\$ 22.837,50
02	2.250	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – FEMININO Nº 08 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 10,15	R\$ 22.837,50
03	2.250	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – FEMININO Nº 10 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado	R\$ 10,09	R\$ 22.702,50

			e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE		
04	2.250	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – FEMININO Nº 12 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 9,96	R\$ 22.410,00
05	2.250	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – MASCULINO Nº 08 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 8,85	R\$ 19.912,50
06	3.750	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – MASCULINO Nº 10 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 9,96	R\$ 37.350,00
07	3.750	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO –	R\$ 9,80	R\$ 36.750,00

			MASCULINO Nº 12 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE		
08	2.250	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 30 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (30MM ). Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 22.275,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 21/10/2021

**PROCESSO:** 338/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 199/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 361/2021  
**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de sondas para cateterismo e dispositivos para incontinência urinária, conforme edital.

**MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**  
**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Ite m	Qtd.	Unid .	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
12	750	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – INFANTIL Nº 6 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00
13	750	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO	R\$ 10,60	R\$ 7.950,00

			INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – FEMININO Nº 08 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE		
14	750	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – FEMININO Nº 10 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
15	750	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – FEMININO Nº 12 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 9,96	R\$ 7.470,00
16	750	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – MASCULINO Nº 08 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para	R\$ 8,85	R\$ 6.637,50

			pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE		
17	1.250	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – MASCULINO Nº 10 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 9,96	R\$ 12.450,00
18	1.250	Unid.	SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO PRONTO USO – MASCULINO Nº 12 - Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, já imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual. Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 9,80	R\$ 12.250,00
19	750	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 30 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (30MM ). Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 12,49	R\$ 9.367,50
20	250	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 35 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00

			reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (35MM ). Unidade de Referência : UNIDADE		
21	250	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – NÃO LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 30 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em NÃO látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (30MM ). Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
22	250	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – NÃO LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 35 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em NÃO látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (35MM ). Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 21/10/2021

**PROCESSO:** 338/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 199/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 360/2021

**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de sondas para cateterismo e dispositivos para incontinência urinária, conforme edital.

**PONTUAL COMERCIAL EIRELI**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Ite m	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
09	750	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 35 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão	R\$ 7,20	R\$ 5.400,00

			ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (35MM ). Unidade de Referência : UNIDADE		
10	750	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – NÃO LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 30 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em NÃO látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (30MM ). Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 8.925,00
11	750	Unid.	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 1 PEÇA – NÃO LATEX – 1 PEÇA -TAMANHO 35 MM - Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em NÃO látex siliconizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergenico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho (35MM ). Unidade de Referência : UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 21/10/2021

**PROCESSO:** 343/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 204/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 366/2021

**OBJETO:** registro de preço para eventual fornecimento futuro de cartucho e toner para aparelho de ultrassom lotado no Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

**V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	12 kits	KITS completos (4 unidades: Cor - Preto, Ciano, Magenta, Amarelo). Descrição: cartuchos de toners compatíveis com impressora HP laser jet 410 A. Modelo: Color Laser Jet Pro M452 DW Referência: Kit	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00

02	12 Unid.	Cartuchos de toners compatíveis com impressora HP laser jet 410 A, na cor preto. Modelo : Color Laser Jet Pro M452 DW Referência: UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 600,00
----	-------------	---	-----------	------------

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 25/10/2021




## Outros Atos

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0006663/2022</b> <b>Data 28/01/2022</b></p>				
DECRETO Nº 0006663/2022, de 28 janeiro de 2022 - 0002568/2021.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 150.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000483	070101.1012210092039 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	50.000,00
0000666	070115.1030210132012 339030000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO MATERIAL DE CONSUMO	0131000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000471	070101.1012210092016 339039000000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

 <p><b>MUNICIPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO N° 0006665/2022</b> <b>Data 31/01/2022</b></p>				
DECRETO N° 0006665/2022, de 31 janeiro de 2022 - 0002568/2021.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 1.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0002086	360201.0412270012234 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 1.000,00 (um mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0002142	360205.1545150022573 339039000000	NOSSO BAIRRO LIMPO- BALNEÁRIO COSTA AZUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> - JUCA NOVAES, 1169 46.634.168/0001-50		Ensino Exercício: 2021		GRUPO UG: CONSOLIDADO Período: 01/10/2021 até 31/12/2021		Anexo IX	
<b>Quadro Resumo da Aplicação em Educação</b>							
<b>Receitas e Aplicações Mínimas</b>							
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>Valor</b>	<b>FUNDEF</b>				<b>Valor</b>	
Impostos Próprios	79.546.296,84	Saldo de Exer. Anteriores				0,00	
Transferências Constitucionais	143.934.182,91	Aplicações Financeiras				0,00	
Total da Receita de Impostos	223.480.479,75	Total do FUNDEF				0,00	
<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	<b>Valor</b>	<b>LEI Nº 9424, DE 24/12/96</b>				<b>Valor</b>	
Aplicação Mínima de 25% das Receitas de Impostos, conform	55.870.119,94	Magistério - mínimo de 70%				0,00	
<b>FUNDEB</b>	<b>Valor</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>				<b>Valor</b>	
Transferências do Exercício	50.177.086,14	Recebidos no Exercício				0,00	
Aplicações Financeiras	65.730,26	Saldo de Exer. Anteriores				0,00	
Total do FUNDEB	50.242.816,40	Total de Rec. Vinculados				0,00	
<b>LEI Nº 11.494, DE 20/06/07</b>	<b>Valor</b>	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100%</b>				<b>Valor</b>	
Magistério - art. 22 - mínimo 70%	35.169.971,48	Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício s				0,00	
Aplicação total - art. 21 §2º - mínima de 95%	47.730.675,58						
<b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
Recursos Próprios - Ed. Básica	58.558.440,08	26,20	58.164.272,85	26,03	54.395.584,93	24,34	
<b>FUNDEB</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
Magistério	31.430.436,46	62,56	31.430.436,46	62,56	29.018.326,44	57,76	
Outros	14.173.823,63	28,21	14.173.822,99	28,21	14.173.822,99	28,21	
Total	45.604.260,09	90,77	45.604.259,45	90,77	43.192.149,43	85,97	
<b>FUNDEF EXERC. ANTERIORES</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS VINCULAÇÕES</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

- JUCA NOVAES, 1169  
46.634.168/0001-50

Ensino Exercício: 2021

GRUPO UG: CONSOLIDADO

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Anexo V

RECEITAS DO FUNDEB		RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES DO FUNDEB		RETENÇÕES DO FUNDEB		RETENÇÕES DO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada	Retido até Período				
Receita de Transferências	46.586.590,90	50.177.086,14		25.271.000,00	27.964.505,00				
Receita de Aplic. Financeiras	40.000,00	65.730,26							
Total da Receita	46.626.590,90	50.242.816,40							
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>									
				Transferências Recebidas	Retenções				
				50.177.086,14	27.964.505,00				
<b>Diferenças</b>									
						Recebido - Retido: (GANHO)			
TOTAL	46.626.590,90	50.242.816,40				22.212.581,14			
MAGISTÉRIO (70%)	32.638.613,63	35.169.971,48							
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o exercício)		Despesa Liquidada (até o exercício)		Despesa Paga (até o exercício)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	70.570.154,08	151,35%	45.604.260,09	90,77%	45.604.259,45	90,77%	43.192.149,43	85,97%	
MAGISTÉRIO	40.831.490,90	87,57%	31.430.436,46	62,56%	31.430.436,46	62,56%	29.018.326,44	57,76%	
OUTRAS	29.738.663,18	63,78%	14.173.823,63	28,21%	14.173.822,99	28,21%	14.173.822,99	28,21%	
<b>DEDUÇÕES</b>									
MAGISTÉRIO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Outras Despesa com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
OUTRAS			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Outras Despesa com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>									
TOTAL			45.604.260,09	90,77%	45.604.259,45	90,77%	43.192.149,43	85,97%	
MAGISTÉRIO			31.430.436,46	62,56%	31.430.436,46	62,56%	29.018.326,44	57,76%	
OUTRAS			14.173.823,63	28,21%	14.173.822,99	28,21%	14.173.822,99	28,21%	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO</b>									
TOTAL			45.604.260,09	90,77%	45.604.259,45	90,77%	43.192.149,43	85,97%	
MAGISTÉRIO			31.430.436,46	62,56%	31.430.436,46	62,56%	29.018.326,44	57,76%	
OUTRAS			14.173.823,63	28,21%	14.173.822,99	28,21%	14.173.822,99	28,21%	



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1190

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Ensino Exercício: 2021

GRUPO UG: CONSOLIDADO

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Anexo V

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT			